

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 12/09/90

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA:	TEMPO
12/09/90	16/11/90
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 111/90

INICIATIVA:
EDIL JANDIR SARTÓRIO

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá
outras providências.
- RUA DELCIDES FERREIRA CARVALHO -

loci nº 3335 de 23-10-90

discussão em 12-10-90

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e noventa e nove, autuado presente
supra citado e mais documentos que seguem

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
09/10/90

Período da Presidência: 19 89 a 19 91
Presidente: Solimar B. Patrício
Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz
1º Secretário: Jandir Sartório
2º Secretário: Manoel P. de Amorim

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Setembro de 1.990

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 12/09/90	NUMERO 1614/90
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPI-313/91

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 12/09/1990

PROJETO DE LEI 011/90

(Rubrica do Presidente)

Denomina logradouro público do município e da outras providên-
cia.

Art. 1º - Passa denominar-se "DELCIDES FERREIRA CARVALHO" a rua 05 (cinco) do bairro Monte Cristo no loteamento Grand Ville.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
12/09/90

JANDIR SARTÓRIO

Jandir Sartório
VEREADOR

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
12/09/90

Justificativa: Curriculum anexo e Certidão de Óbito.

TÍTULO

EMITENTE

NOME: DELCIDES FERREIRA CARVALHONASCIDO EM: 09/07/1916 - ~~Adreção em~~

MUNICÍPIO DE: ITAPEMIRIM

FILHO: MANOEL FERREIRA BRANDÃO E
MARIA BATISTA DE CARVALHO

FALECIDO EM: 13/03/1984.

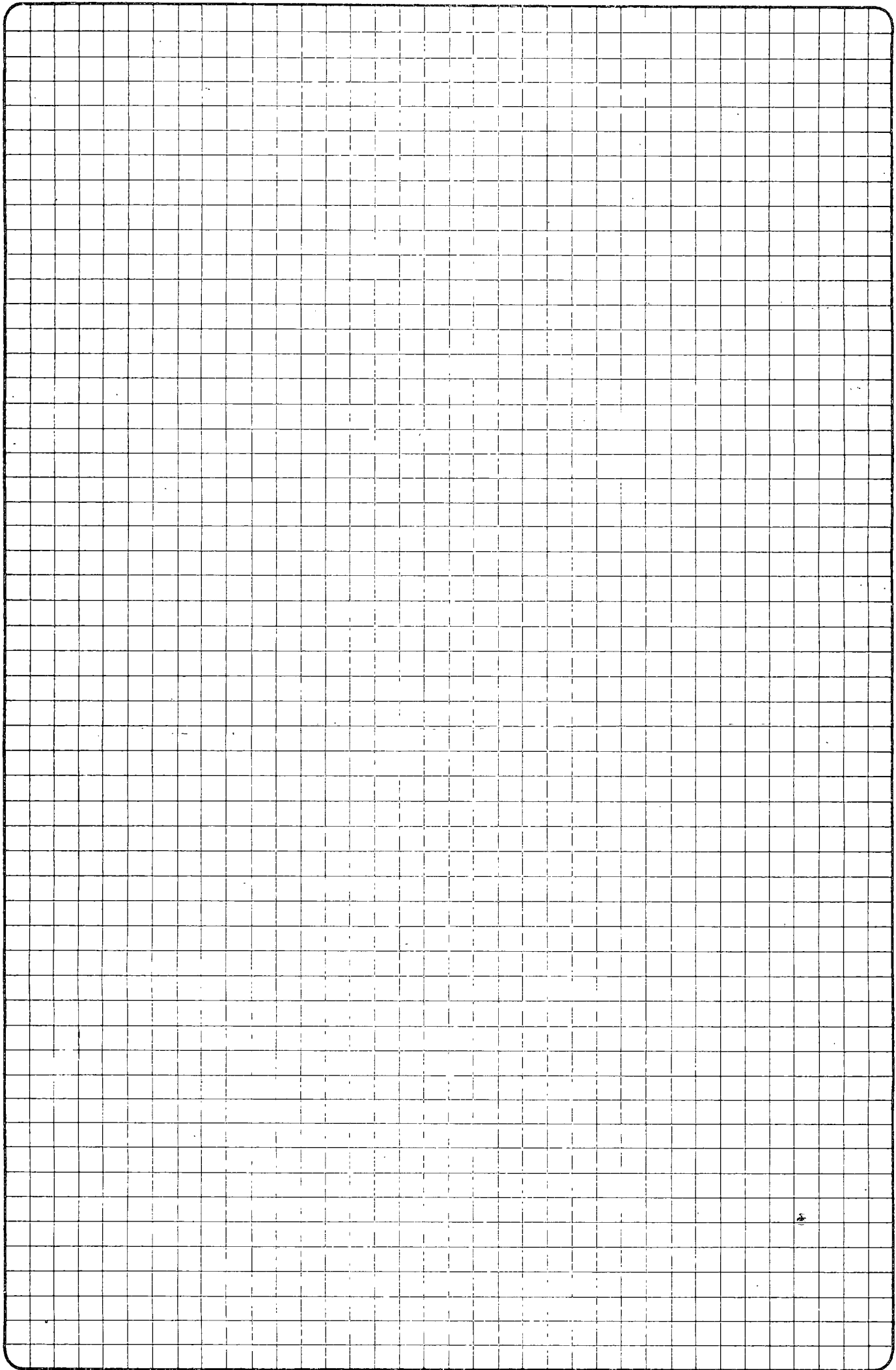
ESPOSA: MARIA BRANDÃO CARVALHO.

FILHOS: DENIZART BRANDÃO CARVALHO
DECIO BRANDÃO CARVALHO
MOACIR BRANDÃO CARVALHO
JOÃO DANIEL BRANDÃO CARVALHO
DENIZETE BRANDÃO CARVALHO

PROFISSÃO: ESCRITURÁRIO DA ANTIGA

CAMARÁ BRASILEIRA. NUJA ESCELSA

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

AUREO RIOS VIEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc....

CERTIFICO que, sob o n.º 864... , fls 104... do livro C-2... de Registro de Óbitos, consta o de Dalcides Ferreira Carvalho falecido no dia treze de março de mil, novecentos e oitenta e quatro (.....), às 19:00- horas, nesta Cidade

do sexo masculino de cor....., profissão aposentado natural deste Estado, residente e domiciliado nesta Cidade com 68 anos

de idade, estado civil casado, filho de Manoel Ferreira Brandão natural..... e residente.....

e de Dona Maria Batista de Carvalho profissão....., natural..... e residente.....

Foi declarante o Sr. Moacir Brandão Carvalho, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Resi Apolinário

que deu como causa da morte carcinoma gastrico-metabolia hepática com obstrução biliar e o sepultamento será feito no cemitério desta Cidade

Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 19 3-

Roberto Valadão Almokdice
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

CARTÓRIO A. NEVES
E. BRAGA, 116 - RIO

TABELIÃO VEIGA
L. BADARÓ, 293
SÃO PAULO - S.P.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PÇA. DA CATEDRAL - VITÓRIA-ES

ANTONIO BRAGA - 3º OFICIN
SALA WASHINGTON MONTEIRO, 7º
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - RS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Apresentado
em Itapemirim, 06 ABR 1984
[Handwritten signature]

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

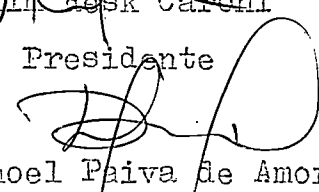
COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei Nº 111/90
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório
RELATOR: Edil^M Manoel Paiva de Amorim

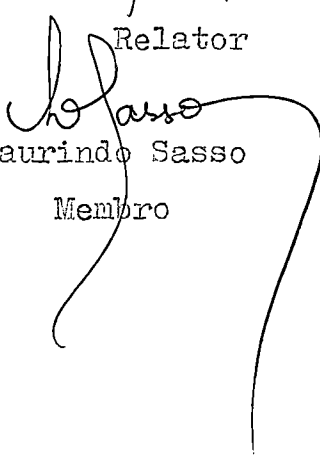
P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


Salim Resk Careni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 111/90

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Wilson Dilleme dos Santos

P A R E C E R

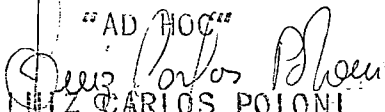
Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


ÉDIO FORNAZIER

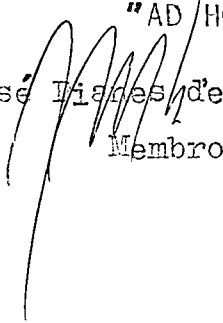
Presidente

"AD HOC"


LUIZ CARLOS POLONI

Relator

"AD HOC"


José Dias de Almeida

Membro